



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 12156/22

Em 12 de Abril de 2022

Khayane R. Pereira

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 024/2022

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS JUNTO A SECRETARIA RESPONSÁVEL, PARA INSTITUIR UM MUTIRÃO DE UM DIA, A FIM DE INCENTIVAR A POPULAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DA PRIMEIRA VIA DO TÍTULO DE ELEITOR, COM ATENDIMENTO NAS ZONA RURAL.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária, uma vez que as pessoas estão tendo contratempos para a obtenção do título e resolução de demais serviços eleitorais, apesar da facilidade e o acesso por meio de dispositivos eletrônicos, muitos munícipes estão tendo dificuldade em acessar o E-Título, gerando desta forma a impossibilidade de realizar o cadastro.

A solicitação do Dia "D" visa facilitar e dar o suporte necessário à população.

Contando com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 12 de Abril de 2022.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador

QZÉ
Queiroz
VEREADOR